

DECRETO N.º 46.986, DE 14/08/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677, DE 28/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	87	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0003.1011	Reabilitação de SES
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	30.000,00	
Total	30.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superavit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superavit Financeiro	30.000,00
Total	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

